

**RESOLUÇÃO Nº 024/2023**  
(Publicada no Diário Oficial de 04/04/2023)

**Retifica a Resolução nº 002/2013, que habilitou a VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120002218,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 002, de 18 de dezembro de 2012, que habilitou a VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, CNPJ nº. 10.656.452/0092-17 e IE nº 008.415.435 NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar no inciso II do art. 1º da citada Resolução, a Classe do benefício que passa a ser, a partir de 1º de março de 2023, Classe I, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de março de 2023.

115ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente